

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE  
ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

# RELATÓRIO E PARECER SETORIAL

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 14/XII  
CONTA DA REGIÃO DO ANO DE 2022

1 DE ABRIL DE 2024



## INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reuniu no dia 1 de abril de 2024 para, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, proceder à apreciação, relato e emissão de parecer sectorial relativo à Proposta de Resolução n.º 14/XII - Conta da Região Autónoma do ano de 2022.

A supramencionada Proposta de Resolução foi enviada à Comissão Permanente de Economia, tendo ficado a aguardar a emissão do parecer pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas. Posteriormente foi enviada à Comissão dos Assuntos Parlamentares Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para relato e emissão de parecer sectorial.

O parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, sobre a conta da Região do ano de 2022 foi emitido a 30 de outubro de 2023.

## CAPÍTULO I

### ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa aprovar as contas da Região relativas a cada ano económico, nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro. O artigo 166.º do Regimento da Assembleia Legislativa dispõe que a Conta da Região respeitante a cada ano económico e os relatórios de execução anual do Plano são apreciados em conjunto pela Assembleia. A elaboração do parecer final incumbe à comissão formalmente competente, anexando os pareceres emitidos pelas restantes comissões, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 167.º do citado Regimento.

De acordo com o disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada na reunião Plenária de 15 de março de 2024, as matérias de planeamento e estatística, orçamento e contabilidade pública são competência da Comissão de Economia. Por seu turno, e nos termos da mesma disposição legal, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável é competente em matéria de Comunicação Social, Ambiente, Alterações Climáticas, Ordenamento do Território, Recursos Hídricos, Ordenamento do Espaço Marítimo, Orla Costeira, Política de Ocupação de Solos, Reservas Naturais e Ecológicas, Energia e Bem-estar Animal e Recursos Cinegéticos.



CAPÍTULO II

APRECIÇÃO DA CONTA

A Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2022, depois de aprovada pelo Conselho de Governo foi, nos termos legais, apresentada à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para efeitos de apreciação e aprovação, tendo sido remetida à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, para parecer.

Para a apreciação da Conta, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável teve em consideração o Parecer do Tribunal de Contas supramencionado, assim como o Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual de 2022, nas áreas de competência desta Comissão.

As áreas de competência da Comissão integram o Programa 1 – Informação, Comunicação e Cooperação Externa, mais concretamente o Apoio aos Media e o Jornal Oficial; o Programa 6 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, designadamente os sectores do Agro Ambiente, Clima e Agricultura Biológica, Melhoramento Genético e Bem-estar animal, Bem-estar de animais de companhia e errantes, o programa Life IP Climaz, ao Apoio à construção de um centro de treino animal para a AFAMA - Associação Faialense dos Amigos dos Animais, à Produção de espécies cinegéticas para repovoamento e ao Programa de investigação de espécies cinegéticas nos Açores, o Programa 7 - Pescas, Aquicultura e Assuntos do Mar, designadamente a Gestão e Requalificação da Orla Costeira e a Monitorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha o Programa 9 - Ambiente, Alterações Climáticas e Território e ainda o Programa 10 - Transportes, Turismo e Energia, designadamente os sectores da Eficiência Energética e Energias Renováveis, dos Serviços Energéticos, da Mobilidade Elétrica e da Política Energética.

Da análise aos documentos supramencionados e tendo em conta as áreas de maior incidência no âmbito da Comissão, foi possível apurar o seguinte:

Objetivos / Programa	Dotação Revista	Executado	Taxa
	Unidade: euro	Unidade: euro	Exec.
<b>1 - Informação, Comunicação e Cooperação Externa</b>			
<b>1.1 – Apoio aos Media</b>	1.012.500,00	703.358,00	69,47%
<b>1.2 – Jornal Oficial</b>	57.200,00	56,128,00	98,13%



<b>6 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural</b>			
<b>6.2 – Desenvolvimento Sustentável, Biodiversidade e Alterações Climáticas</b>			
<b>6.2.2 – Agro Ambiente, Clima e Agricultura Biológica</b>	1.502.900,00	1.502.900,00	100,0%
<b>6.2.4 – Melhoramento Genético e Bem-estar animal</b>	675.870,00	496.179,00	73,41%
<b>6.2.5 - Bem-estar de animais de companhia e errantes</b>	208.250,00	175.307,00	84,18%
<b>6.2.16 – Life IP Climaz</b>	612.955,00	514.547,00	83,95%
<b>6.2.20 – Apoio à construção de um centro de treino animal para a AFAMA - Associação Faialense dos Amigos dos Animais</b>	3.700,00	3.700,00	100,0%
<b>6.2.26 – Produção de espécies cinegéticas para repovoamento</b>	9.143,00	9.042,00	98,90%
<b>6.2.27 – Programa de investigação de espécies cinegéticas nos Açores</b>	0,00	0,00	0,00%
<b>7 - Pescas, Aquicultura e Assuntos do Mar</b>			
<b>7.6 - Gestão e Requalificação da Orla Costeira</b>	699.858,00	334.644,00	47,82%
<b>7.7 - Monitorização, promoção, fiscalização e ação ambiental marinha</b>	3.155.275,00	579.197,00	18,36%
<b>9 - Ambiente, Alterações Climáticas e Território</b>	20.803.249,00	11.905.597,00	57,23%
<b>10 - Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas</b>			
<b>10.1 – Eficiência Energética e Energias Renováveis</b>	39.743.246,00	627.467,00	1,58%
<b>10.2 – Serviços Energéticos</b>	4.353.677,00	2.845.611,00	65,36%
<b>10.3 – Mobilidade Elétrica</b>	797.021,00	524.704,00	65,83%
<b>10.4 – Política Energética</b>	1.015.467,00	23.159,00	2,28%



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Relativamente ao Programa 1, o projeto 1.1 – Apoio aos Media, verificou-se uma taxa de execução de 69,47%, o que correspondeu a um valor de execução de 703.358,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 1.012.500,00 euros. Enquanto o projeto 1.2 – Jornal Oficial, verificou-se uma taxa de execução de 98,13%, o que correspondeu a um valor de execução de 56.128,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 57.200,00 euros.

Quanto ao Programa 6, relativamente ao projeto 6. 2 – Desenvolvimento Sustentável, Biodiversidade e Alterações Climáticas, na ação 6.2.2 – Agro Ambiente, Clima e Agricultura Biológica, verificou-se uma taxa de execução de 100,0%, o que correspondeu a um valor de execução de 1.502.900,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 1.502.900,00 euros, enquanto que a ação 6.2.4 – Melhoramento Genético e Bem-estar animal, verificou-se uma taxa de execução de 73,41%, o que correspondeu a um valor de execução de 496.179,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 675.870,00 euros. Já a ação 6.2.5 - Bem-estar de animais de companhia e errante, verificou-se uma taxa de execução de 84,18%, o que correspondeu a um valor de execução de 175.307,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 208.250,00 euros, enquanto na ação 6.2.16 – Life IP Climaz, verificou-se uma taxa de execução de 83,95%, o que correspondeu a um valor de execução de 514.547,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 612.955,00 euros. Relativamente à ação 6.2.20 - Apoio à construção de um centro de treino animal para a AFAMA - Associação Faialense dos Amigos dos Animais, verificou-se uma taxa de execução de 100,00%, o que correspondeu a um valor de execução de 3.700,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 3.700,00 euros, enquanto na ação 6.2.26 – Produção de espécies cinegéticas para repovoamento, verificou-se uma taxa de execução de 98,90%, o que correspondeu a um valor de execução de 9.042,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 9.143,00 euros. Já a ação 6.2.27 - Programa de investigação de espécies cinegéticas nos Açores não teve qualquer execução.

Relativamente ao Programa 7, o projeto 7.6 – Gestão e Requalificação da Orla Costeira, verificou-se uma taxa de execução de 47,82%, o que correspondeu a um valor de execução de 334.644,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 699.858,00 euros, enquanto que no projeto 7.7 – Monitorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha, verificou-se uma taxa de execução de apenas 18,36%, o que correspondeu a um valor de execução de 579.197,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 3.155.275,00 euros



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

No que diz respeito ao Programa 9 – Ambiente, Alterações Climáticas e Território, foi efetuada uma despesa de 11.905.597,00 euros, sendo que a dotação revista para 2022 foi de 20.803.249,00 euros, neste sentido a execução em termos relativos corresponde a 57,23% da dotação revista.

Quanto ao Programa 10 - Transporte, Turismo e Energia, no que concerne aos projetos da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no projeto 10.1 – Eficiência Energética e Energias Renováveis, verificou-se uma taxa de execução de apenas 1,58%, o que correspondeu a um valor de execução de 627.467,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 39.743.246,00 euros, no projeto 10.2 – Serviços Energéticos, verificou-se uma taxa de execução de 65,36%, o que correspondeu a um valor de execução de 2.845.611,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 4.353.677,00 euros, no projeto 10.3 – Mobilidade Elétrica, verificou-se uma taxa de execução de 65,83%, o que correspondeu a um valor de execução de 524.704,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 797.021,00 euros e no projeto 10.4 – Política Energética, verificou-se uma taxa de execução de apenas 2,28%, o que correspondeu a um valor de execução de 23.159,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 1.015.467,00 euros.

Relativamente ao Parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas sobre a Conta da Região referente ao ano de 2022, foram formuladas Recomendações, não se tendo verificado qualquer Recomendação que respeite especificamente às áreas de competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

### CAPÍTULO III

#### SÍNTESE DA POSIÇÃO DOS PARTIDOS

O Grupo Parlamentar do PSD manifestou parecer favorável à aprovação da Conta da Região referente ao ano e de 2022.

Os Grupos Parlamentares do PS e CH e as Representações Parlamentares do BE e PAN abstiveram-se com reserva da sua posição para Plenário.



CAPÍTULO IV

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, concluiu a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável que a Proposta de Resolução n.º 14/XII – Conta da Região do ano de 2022, e no que se refere às áreas da sua competência, está em condições de ser apreciada em reunião Plenária, emitindo, parecer favorável, com os votos a favor do Grupo Parlamentar do PSD, as abstenções dos Grupos Parlamentares do PS e CH e das Representações Parlamentares do BE e PAN.

Este relatório e parecer será remetido à comissão permanente de economia.

Ponta Delgada, 1 de abril 2024

A Relatora em Exercício

(Maria Salomé Dias de Matos)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Flávio Soares